

**CBH-VERDE GRANDE**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

**MINUTA - DELIBERAÇÃO Nº 075/2019**

*Alteração da Composição da Comissão Gestora  
da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno do  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande e dá outras providências.*

O CBH VERDE GRANDE, instituído pelo Decreto Presidencial de 03/12/2003, unificado pela Resolução nº 58, de 26/11/2009, do Governo da Bahia e pelo Decreto nº 45.261, de 23/12/2009, do Estado de Minas Gerais, regido pela Lei Federal nº 9.433, de 08/01/1997 e pelas Leis Estaduais nºs 11.612 (BA), de 12/10/2009 e 13.199, de 29/01/1999 (MG) em combinação com o Decreto (regulamentador) nº 41.578, de 08/03/2001 e demais normas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) de dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados da Bahia (CONERH) e de Minas Gerais – CERH;

Considerando o disposto nos artigos 29 a 32 do Regimento Interno do CBH Verde Grande;

Considerando o disposto na Deliberação nº 48, de 18 de dezembro de 2014, e no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a nova composição da Comissão Gestora da Bacia do rio Verde Pequeno – Gestão 2017 a 2020, os representantes e entidades, relacionados na sequência:

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>MEMBRO</b>
Joelma Aparecida Rocha Patez	Associação de Boa Vista do Rio Verde
Antônio Liandro dos Santos	Irrigante Perímetro/Poço
Hudson Ângelo Tolentino	Fazenda Flores/Entorno
* Aguardando nova indicação	DIPE – Distrito de Irrigação do Projeto Estreito
Pedro Cardoso Neto	Irrigante Perímetro/Poço
Fernando Roberto Santana	COPASA (MG) – Espinosa
Simeão Gonçalves da Rocha	Sudoeste Têxtil (Sudotex)
Luiz Henrique Garcia Ramalho	Irrigante do Entorno da Cova da Mandioca
José Carlos Lelis Costa	PRISMA – Proteção e Revitalização Integrada e Sustentável da Serra dos Montes Altos
Carlos Santos Gonçalves	Associação dos Pequenos Produtores de Urandi, Cabeceiras e Raiz
Leandro Araújo Silva	AUPAC – Associação Urandiense de Proteção Ambiental e Cultural
Rômulo Tharley Montalvão Silva	Centro de Agroecologia no Semiárido – CASA
Carlos Magno Santos Clemente	UniFG
Antônio Nei Santana Gondim	UNEB – Campus XII – Guanambi
Leonardo Franklin Meira Souza	CODEVASF 2º SR – Guanambi
Glauber de Oliveira Vieira	INEMA
* Aguardando nova indicação	Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia – SEPLAN
João Ezequiel Filho	Prefeitura Municipal de Urandi/BA
Flávio Henrique Miranda Silva	Prefeitura Municipal de Espinosa/MG
Elson da Silva Pereira	Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras



#### **CBH-VERDE GRANDE**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

**§ 1º.** O mandato dos membros será coincidente com o dos membros do CBH Verde Grande.

**§ 2º.** A Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Verde Pequeno terá 02 (duas) reuniões ordinárias anuais e quantas reuniões extraordinárias forem necessárias.

**Art. 2º** O coordenador da Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Verde Pequeno será o Secretário-Adjunto da Bacia do rio Verde Pequeno, conforme estabelece o Art. 12 do Regimento Interno deste Comitê.

**Art. 3º** A Comissão Gestora deverá elaborar uma Agenda de Atividades e levar ao conhecimento da Diretoria do CBH Verde Grande, após a realização da sua primeira reunião.

**Art. 4º** Esta Deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento:

- I. A Agência Nacional de Águas – ANA;
- II. Ao instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- III. Ao instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA.

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação e substitui a Deliberação CBHVG 58/2016 e a Deliberação CBHVG 48/2014, no que couber.

Montes Claros (MG), 10 de dezembro de 2019

**Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho**  
Secretária do CBH Verde Grande

**Dirceu Colares de Araújo Moreira**  
Presidente do CBH Verde Grande